Limites

- Limite do Plano dos Pombais e Freixinho (23 111,42 m² / 2,31 Ha)
- UE.1 Limite de Unidades de Execução
- P.01 Limite de Parcelas

Qualificação do Solo Urbano

- Solo Urbano - Espaços Centrais (art.º 25 da Portaria Regulamentar n.º 15/2015 de 19, de Agosto)
- Solo Urbano - Espaços Verdes (art.º 25 da Portaria Regulamentar n.º 15/2015 de 19, de Agosto)

Edificado

- Edificado Existente a Manter
- Edificado Existente a Demolir
- Edificado Proposto
- (Área Máxima de Implantação Acima do Solo)
- (Área Máxima de Implantação Abaixo do Solo)
- 0.00 Cota máxima de altura de fachada (Cota Absoluta)
- 0.00 Limite máximo de empena acima do piso 1
- Logradouro
- 27,05 Acesso Pedonal (Cota de Soleira)
- Acesso Automóvel a Estacionamento (Abaixo Cota Soleira)
- Acesso Automóvel a Estacionamento (Cargas e Descargas)

Espaço Público

- Ribeira do Freixinho

Espaço Público (cont.)

- Espaço verde urbano de utilização colectiva
- Caminho pedonal em espaço de uso colectivo em material permeável
- Ciclovia em espaço de utilização colectiva em material permeável
- Espaço de Circulação Pedonal
- Espaço de Coexistência Pedonal e Viária
- Espaço de circulação viária
- Passadeiras
- Estacionamento à superfície
- Alinhamento árvores propostas
- Árvores existentes
- 27,9 Cotas de pavimento
- Bens Culturais Imóveis Inventariados a Salvaguardar - Frentes Arquitetónicas
- Cabo de Alta Tensão

QUADRO SÍNTESE

Unidade de Execução	Parcela	Área da Parcela (m²)	Área Máx. de Implantação acima do solo (m²)	Área Máx. de Implantação (m²)	Área Máx. de Construção acima do solo (m²) (5)	Área Máx. de Construção abaixo do solo (m²)	N.º Máx Pisos: Acima do Solo	N.º Máx Pisos: Abaixo do Solo (Caves)	Altura da Fachada (m)	Usos do Solo Admitidos (3): Cave(s)	Área Prevista	Piso Térreo	Área Prevista	Restante s Pisos	Área Prevista	N.º Máx. Fogos
UE.1 Av. D. Dinis Sul 10 842,0 m²	**P.01**	2 749,00	2 000,00	2 500,00	2 150,00	2 500,00	2	1	8,0	EST / TEC	2 000,00	ECN	2 000,00	ECN	150,00	-
	P.02	1 000,31	355,00	-	480,00	-	2	-	8,0	-	-	ECN	325,00	ECN	155,00	-
	P.03	1 357,00	1 265,00	1 357,00	5 520,00	4 071,00	8	3	26,0	EST / TEC	3 000,00	ECN	625,00	HAB	4 895,00	*(4)*
UE.2 Av. D. Dinis Norte 10 269,4 m²	**P.04**	608,26	608,25 *(1)*	608,25 *(1)*	3 786,8 *(1)*	1 216,50 *(1)*	8	2	23,8	EST / TEC	1 216,50	ECN	608,25	HAB	3 178,55	30 *(1)*
	P.05	706,52	664,35 *(1)*	664,35 *(1)*	4 416,40 *(1)*	1 328,70 *(1)*	8	2	22,8	EST / TEC	1 328,70	ECN	664,35	HAB	3 752,05	26 *(1)*
	P.06	275,69	124,06	-	234,34	-	2	-	7,0	EST / TEC	123,40	HAB	123,40	HAB	123,40	2
	P.07	535,94	448,25 *(1)*	448,25 *(1)*	1 215,50 *(1)*	448,25 *(1)*	2 + 3 *(2)*	1	9,5	EST / TEC	535,94	HAB	448,25	HAB	767,25	8 *(1)*
	P.08	474,26	213,42	213,42	403,12	213,42	2	1	7,0	EST / TEC	276,80	HAB/ ECN	276,80	HAB	276,80	4
	P.09	289,50	130,28	130,28	246,08	130,28	2	1	7,0	EST / TEC	246,08	HAB/ ECN	246,08	HAB	246,08	4
	P.10	540,75	243,34	243,34	459,64	243,34	2	1	7,0	EST / TEC	217,40	HAB/ ECN	217,40	HAB	217,40	4
	P.11	910,89	409,90	409,90	774,26	409,90	2	1	7,0	EST / TEC	544,60	HAB	544,60	HAB	544,60	6
	P.12	398,99	179,55	179,55	339,14	179,55	2	1	7,0	EST / TEC	255,75	HAB	255,75	HAB	255,75	2

(1) Edifícios existentes a manter. Dados recolhidos com base em levantamento topográfico e no local

(2) 2 Pisos no edifício com frente para Largo da República / 3 Pisos no edifício com frente para Av. D. Dinis

(3) Usos admitidos: HAB - uso habitacional / ECN - atividades económicas abrangendo designadamente os usos de comércio e serviços / EST - Estacionamento / TEC - Espaços Não Habitáveis (Zonas Técnicas ou Arrecadações)

(4) O Plano de Pormenor deverá consagrar alguma flexibilidade na fixação do número máximo de fogos, cumprindo a densidade habitacional (f/ha) prevista no n.3 do Art. 28.º do Regulamento do PDM de Odivelas

(5) Os valores afectos a este parâmetro, não incluem espaços exteriores cobertos (alpendres, telheiros, varandas e terraços cobertos)

QUADRO DE VALORES GLOBAIS

Tipo de Espaço	Uso			Área (m²)	Área (%)
Espaço Privado	**Edificado** (Implantação)	A Contruir		5 284,03	22,86
		A Manter		1 720,85	7,45
	Não Edificado/ Logradouro	Dominio Privado		2 199,42	9,52
		Dominio Público	Pedonal	170,55	0,74
			Estacionamento [16 lug.]	191,00	0,83
			Viário	281,26	1,22
	Sub-Total			**9 847,11**	**42,61**
Domínio Público	**Zonas Verdes**	Espaço Verde Fundamental (junto a Ribeira)		1 917,88	8,30
		Espaços Verdes Complementares		617,93	2,67
		Percursos Pedonais Permeáveis		721,47	3,12
		Caldeiras de Árvores		45,15	0,20
	Circulação e Estacionamento	Viário	Betuminoso	2 565,23	11,10
			Calcada	1 730,55	7,49
		Estacionamento [98 lug.]		1 301,62	5,63
		Misto (Coexistência de Peões e Veiculos)		339,25	1,47
		Pedonal		4 024,84	17,42
	Sub-Total			**13 263,92**	**57,39**
Total				**23 111,03**	**100,00**

ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO

U. Exec. 01	**Área Impermeável**	8 988,50	82,90
U. Exec. 02	**Área Impermeável**	7 437,50	72,42
Total		**16 426,00**	**71,07**

EQUIPA TÉCNICA
JXVI ARQUITECTOS
CPU

TÉCNICOS
Gil Serra Pereira, Arq.º
Marco Oliveira, Arq.º
João Matos, Arq.º

Odivelas CÂMARA MUNICIPAL

D.G.O.U. - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico

D.P.U. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

PLANO PORMENOR - POMBAIS E FREIXINHO
Correção Material
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

DATA: Dez. / 2021

PROCESSO: 135/2019/DPU

ESCALA: 1/500

COORDENADOR: Florinda Lixa, Arq.ª

TÉCNICOS:

DESENHO Nº: 01 revisão 03

SISTEMA DE REFERÊNCIAS -

SISTEMA DE COORDENADAS - PT-TM06/ETRS89

A1+